

PORTARIA Nº 149/2024, DE 05/12/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR CONTRATADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares
– Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo
Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 05/12/2024, a servidora **TAMIRIS RIBEIRO PIROLA**, matrícula
001447, do cargo de provimento temporário de Tradutor e Intérprete de Libras .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original assinado)

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares